



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INTERNET E DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO: UMA ANÁLISE DESCRITIVA DE INICIATIVAS
DE ENTIDADES COLETIVAS NA PARAÍBA

KLEYTON JORGE CANUTO

CAMPINA GRANDE - PB

2010

KLEYTON JORGE CANUTO

**INTERNET E DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO: UMA ANÁLISE DESCRITIVA DE INICIATIVAS
DE ENTIDADES COLETIVAS NA PARAÍBA**

Trabalho Acadêmico Orientado –
TAO apresentado ao Curso de
Jornalismo da Universidade Estadual
da Paraíba – UEPB, em
cumprimento às exigências para
obtenção do título de BACHAREL em
COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Orientador: Professor Roberto Faustino da Costa

CAMPINA GRANDE – PB

2010

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL – UEPB

C235i Canuto, Kleyton Jorge.
Internet e democratização da informação e comunicação [manuscrito]: uma análise descritiva de iniciativas de entidades coletivas na Paraíba / Kleyton Jorge Canuto. – 2010.
54 f.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social - Jornalismo) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2010.
“Orientação: Prof. Dr. Roberto Faustino da Costa, Departamento de Comunicação Social”.

1. Sociedade da informação. 2. Globalização. 3. Internet. I. Título.

21. ed. CDD 302

KLEYTON JORGE CANUTO

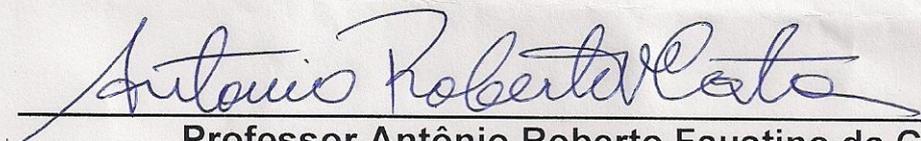
**INTERNET E DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO: UMA ANÁLISE DESCRITIVA DE INICIATIVAS
DE ENTIDADES COLETIVAS NA PARAÍBA**

Trabalho Acadêmico Orientado – TAO

Aprovado em 16 de dezembro de 2010

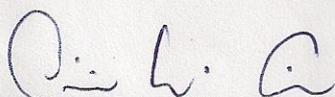
Nota de avaliação: 10,0 (DEZ)

BANCA EXAMINADORA



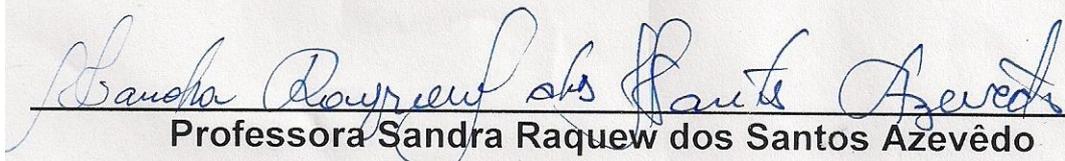
Professor Antônio Roberto Faustino da Costa

(Orientador – DECOM/CCSA/UEPB)



Professora Cássia Lobão Assis

(Examinadora – DECOM/CCSA/UEPB)



Professora Sandra Raquel dos Santos Azevêdo

(Examindora – UAAMI/ CH/ UFCG)

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Maria de Fátima Jorge Canuto e Adeilton Alves Canuto pela educação de qualidade que sempre prezaram em me dar respeitando minhas escolhas e aptidões. Aos meus irmãos Kleber, Clédson, Klauber, Pollyanna e Kennedy por demonstrarem o quanto apesar das diferenças nos amamos. Aos meus grandes amigos Raphael de Souza Cruz e Diego Breno Leal Vilela por toda força e companheirismo demonstrado ao longo de quase dez anos de amizade. A todos os companheiros e colegas das gestões “Expressão com Resistência” do Centro Acadêmico de Comunicação Vladimir Herzog e “Por um DCE de Verdade” da UEPB, por terem sonhado e realizado junto comigo, e terem me inclinado dentro da universidade a buscar um mundo melhor para todos não somente uma carreira profissional. Aos meus amigos Clodoaldo Junior, Lais Alves, Hylla Luizi e da minha turma “Para Onde Vamos” pela força direta e indireta que deram. Aos meus sobrinhos Kelly, Matheus, Diogo e Letícia, por me darem força e vontade de seguir em frente. Ao corpo docente da Faculdade de Comunicação, em especial meu orientador Roberto Faustino e as professoras Cássia Lobão e Sandra Raquew, pela atenção e disponibilidade de fazerem parte da minha banca. E principalmente a Natasha Farias Dantas, minha força motriz nessa empreitada e em boa parte da minha vida, numa clara demonstração da dos adjetivos afetuosa e companheira.

Muito obrigado a todos, de coração.

RESUMO

A democratização da comunicação e informação é considerada uma das grandes lutas deste nosso século vigente. Com o advento da Internet, as possibilidades de se estabelecer uma comunicação democrática ampliam de uma forma nunca antes alcançada. Entretanto, é possível entender que o uma comunicação democrática só pode ser alcançada a partir do momento em que se considere a comunicação e informação como direitos necessários para manutenção da ordem e bem-estar e cumprimento do estado democrático de direito nesta Sociedade da Informação. Este trabalho procura entender quais são os fundamentos da comunicação e da informação que norteiem o entendimento sobre o Direito à comunicação e uma Comunicação Democrática. Este trabalho constitui-se numa pesquisa exploratória, com base em bibliografia e documentos eletrônicos de entidades que representam tanto a sociedade civil comum, quanto organizações independentes ligadas às questões da comunicação e informação. No primeiro capítulo, discutiremos sobre os conceitos de comunicação e informação e sua ligação com a comunicação democrática, passando por um breve contexto histórico. No segundo capítulo, abordaremos a Internet – rede mundial de computadores – em seu contexto histórico e nas possibilidades e aplicações como plataforma de democratizar as comunicações. No terceiro capítulo, faremos uma explanação do efeito da Internet na democratização da informação e comunicação no estado da Paraíba, através de uma análise qualitativa de três sites de entidades coletivas ligadas à sociedade civil organizada. Esperamos que com este estudo preliminar sejam feitas discussões com uma maior amplitude e aprofundamento sobre a democratização da comunicação no estado da Paraíba, visando propor melhorias à população do nosso estado.

Palavras-chave: Democratização da Comunicação; Informação; Internet.

INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa é a Internet e suas relações com a chamada democratização da comunicação e informação. Sabe-se da relação, postulada tanto pela teoria política quanto pela política oficial dos Estados democráticos, entre a liberdade de expressão e a efetividade dos regimes democráticos. Neste contexto, a mídia desempenha, em tese, o papel de transmitir informações e oferecer canais de participação que zelem pelo bem público.

Com a disseminação da Internet a partir dos anos 1990, muito se falou sobre a quebra dos padrões tradicionais de comunicação e sobre uma pretensa revolução no campo da informação. Neste contexto, Internet desempenha, em tese, o papel de anular a tradicional dicotomia emissor/receptor e possibilitar canais informação e comunicação dialógicos, horizontais e eminentemente democráticos.

Dados apresentados em 2010 pelo Comitê Gestor de Internet no Brasil confirmam a tendência de crescimento da posse das TIC's (Tecnologias de Comunicação e Informação) nos domicílios brasileiros, apresentada desde o início da pesquisa, em 2005. As tecnologias já universalizadas, como televisão e rádio, mantiveram altos patamares de posse. As novas tecnologias de comunicação, como a Internet, também demonstraram crescimento, sendo que os fatores determinantes para a presença dessas tecnologias se concentram na renda familiar e na região. Observa-se sua maior penetração nos domicílios com maior renda familiar e localizada nas regiões economicamente privilegiadas do país. (Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2010).

Estes dados lançam alguma luz sobre a necessidade da realização de pesquisas acadêmicas sobre o tema em regiões como o Nordeste, no qual a Rede se configura muito mais como uma mera possibilidade de democratização da comunicação do que como um espaço de exercício do direito à comunicação, mesmo porque o acesso é consideravelmente mais restrito do que em regiões mais desenvolvidas.

Porém, a questão da democratização da informação na Internet não se restringe ao acesso, haja vista o desenvolvimento considerável da conectividade nos últimos anos. É óbvio que populações alheias à tecnologia irão apresentar uma fragilidade cada vez maior no mercado de trabalho. Todavia, mesmo para quem é iniciado na Rede, a questão central da participação na Internet está ligada à filtragem e seleção das informações. Como aponta Castells (2003, p. 266) “toda a informação está na rede”, o que não quer dizer que achar o conhecimento específico de que se necessita é fácil. É preciso “saber onde está a informação, como buscá-la”, e esta capacidade é socialmente desigual, deriva de fatores econômicos, sociais e culturais, que criam uma verdadeira “divisória digital” (Idem, p. 267). O curioso é que estas observações, a despeito de sua obviedade, são ignoradas por parte importante do debate em torno da Internet.

Muito se discute a influência da tecnologia em seu âmbito global, como em todos os lugares, devido às condições distintas os indivíduos fossem igualmente capacitados a dominá-la. Como não é o caso, nos parece importante contextualizar a especificidade do desenvolvimento desta mídia entre populações que só tiveram um contato tardio e/ou precário com ela, mas ainda assim a utilizam para determinados fins coletivos.

Cabe aqui ainda outra discussão neste mesmo sentido. É fácil cair na armadilha de demonizar a internet como um meio que distancia fisicamente as pessoas, aliena os usuários e permite todo tipo de “falsificação” das notícias. Igualmente fácil é exaltar as qualidades de um meio que possibilita a democratização plena da informação e alça o ativismo social para níveis antes inimagináveis.

O fato é que este é um campo de estudos muito recente, e a Internet, como toda tecnologia, depende da significação que lhe é socialmente atribuída. Esta pesquisa se propõe a buscar nos criadores, administradores e colaboradores de sites tidos como “mídia independente”, os sentidos que eles atribuem à sua ação na Rede, tomando por base teórica a discussão da democratização da comunicação e informação pautadas no Direito à

Comunicação partindo das provocações iniciais de Jean D'Arcy em 1969 (FISCHER, 1982 apud CASSOL, 2003).

Não só isso será possível também debater as articulações entre as discussões, demandas e comunidades virtuais e os processos que objetivamente ganham forma fora da Internet, em grande medida a partir destas iniciativas. A proposta é que a relação da mídia com as vivências cotidianas destes sujeitos virá à tona na medida em que a pesquisa evolua, evidenciando, a partir de um objeto local e determinado, ligações mais amplas com a teoria social contemporânea.

Entretanto, contextualizando a mídia e o desenvolvimento da Internet no mundo ocidental, algumas questões emergem. Se a relação entre mídia e democracia já é problemática dentro do sistema capitalista, onde o conflito entre bem público e interesse privado é evidente, como elas se modificam – se é que o fazem – a partir da disseminação da Internet? Em que medida a Internet rompe realmente com a comunicação de massa, o controle da emissão e a lógica da oferta, tornando seus usuários agentes de informação e comunicação? Em que medida a Internet rompe os parâmetros do acesso e permite verdadeira participação aos seus usuários? Como, enfim, esses processos se relacionam com o espaço público e a democratização da informação?

Estes questionamentos nos orientarão no estudo de três endereços eletrônicos de entidades coletivas da Paraíba, aqui compreendidos como expressões do que pode ser chamado de “mídia independente”. Acreditamos que a análise dos sites lançará contribuições para os debates sobre a mídia digital e a democratização da informação.

Sobre a abordagem metodológica deste trabalho, buscamos antes de tudo assumir um caráter de *pesquisa exploratória*¹, visto que com este trabalho pretendemos dar uma visão geral sobre a Internet e Democratização da Comunicação no estado da Paraíba, servindo de ponto de partida para uma

¹ “São aquelas que exigem menor rigor no planejamento, uma vez que objetivam dar uma visão geral sobre determinado assunto pouco abordado, e geralmente são o primeiro passo para uma investigação posterior mais ampla (SANTAELLA in CASSOL, 2003, p22)”.

discussão mais ampla e aprofundada acerca do tema e se utilizou principalmente de fontes bibliográficas e documentais, além de também se apoiar em documentos virtuais, fazendo jus ao conhecimento difundido pela Internet.

Podemos também enquadrar o trabalho dentro da *pesquisa qualitativa*, pois seus procedimentos adotados na escolha (documentos, livros e artigos), e análise dos objetos a serem estudados, além de sua flexibilidade, partindo para o método descritivo. Os professores da escola do GJOL – Grande Jornalismo Online da UFBA (Universidade Federal da Bahia), Elias Machado e Marcos Palácios através da produção de conhecimento definem:

[...] produção de conhecimento depende de três tipos de procedimentos básicos: revisão e crítica da literatura; descrição de realidades e criação de conceitos e categorias de análise. [...] Os conceitos e as categorias de análise são formulações abstratas, elaboradas com a finalidade de definir e descrever realidades ou objetos (MACHADO e PALACIOS, 2007, p207).

Em seu roteiro, este trabalho fará primeiramente uma abordagem teórica sobre o Direito à Comunicação e a Democratização da Comunicação. Partindo das definições sobre comunicação e informação, discutiremos a origem do chamado Direito à Comunicação, seu tramite histórico e o desencadeamento das políticas por uma comunicação democrática. Entretanto não nos prendemos a cronologia dos fatos, apenas pontuamos os eventos de relevância sobre a conceituação do que seja Direito à Comunicação e Democratização da Comunicação.

Logo em seguida, faremos uma explanação sobre a Internet e suas contribuições e aplicações no Direito à Comunicação e na Democratização da Comunicação, enfocando a questão da produção de conteúdo, possibilidades de interação. É válido ressaltarmos que não optamos por abordar questões técnicas e quantitativas relativas à acesso aos componentes tecnológicos (números gerais de computadores, formas de acesso, etc.), devido a grande

quantidade de informações, que por sua vez teriam relevância primária em nosso trabalho devido ao atrelamento exclusivamente técnico.

Para isto, a bibliografia utilizada pode ser considerada extensa devido tanto a uma falta de estudo sistematizado do tema, exceto pela obra que toma por base grande parte das discussões – “Direito à Comunicação na Sociedade da Informação”, coletânea de artigos organizados pelos professores José Marques de Melo e Luciano Sathler, impresso pela editora da UMESP (Universidade Metodista de São Paulo). Que permeou nossas teoria e aplicação nos objetos de estudo.

Este trabalho em seu segundo momento será focado em três *web sites* paraibanos aqui compreendidos como “mídia independente” e que são gerenciados por entidades coletivas da sociedade civil, seja devido ao conteúdo das interpretações expostas, que desviam daquelas contidas em sites subordinados a grandes empresas midiáticas, oferecendo informações geralmente não encontrados nestes últimos, seja devido à proposta dos endereços em estudo, que em linhas gerais se relaciona à criação de redes de solidariedade e à efetivação de demandas sociais, políticas e culturais.

Os critérios básicos para definição dos objetos foram pautados pela originalidade, representatividade e diversidade (MACHADO e PALACIOS, 2007, p204).

A conotação de “independente” é reforçada pelo fato de que nenhum site determina sua atuação com base em diretrizes estatais ou proprietárias, embora possam usufruir, eventualmente, de incentivos governamentais, ou mesmo privados.

De algum modo fora da idéia de vendas e da espetacularização, tais iniciativas afastam-se da lógica mercadológica dominante e se apresentam como alternativas à racionalidade empresarial – com a qual se relaciona o vago pressuposto de “produto-verdade”, objetivo e imparcial – e acabam por atender, em tese, à persistência de visões de mundo diferentes daqueles difundidos na “grande mídia”. Neste sentido, cada iniciativa analisada, cada uma a seu modo, dialoga com a discussão da democratização da informação através da internet.

O Coletivo ComJunto ([http://comjuntocoletivo.blogspot.com/.](http://comjuntocoletivo.blogspot.com/)) é um coletivo organizado por integrantes do curso de Comunicação da UFPB, e se dedica à discussão e divulgação de informações pertinentes ao curso, bem como a outros setores da universidade. O ComJunto é ligado ao CMI (Centro de Mídia Independente), referência na mídia independente do Brasil.

O Natora Coletivo (<http://www.natoracoletivo.com.br/>), criado e administrado por artistas de Campina Grande, é dedicado a construir uma rede de intercâmbio artística e cultural entre músicos do Brasil, embasada em princípios de solidariedade e reciprocidade. O Natora é ligado ao Circuito Fora do Eixo, coletivo nacional com basicamente as mesmas pretensões.

O site do CENTRAC – Centro de Ação Cultural (<http://www.centrac.org.br/>) atua nas temáticas da promoção da ação civil comunitária. Enquanto as duas primeiras iniciativas se enquadram, segundo a classificação de Scherer-Warren (2006), na definição de *coletivo em rede*, a iniciativa da AS-PTA, que já trabalha com parcerias e é ligada diretamente ao terceiro setor, está mais próxima das *redes de movimentos sociais*.

Por fim, para redação final do trabalho, tivemos como base o livro “Normas Técnicas para o Trabalho Científico – Explicação das Normas da ABNT”, do professor Pedro Augusto Furasté, edição de 2006, que nos norteou dentro dos parâmetros da ABNT.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	06
CAPÍTULO 1 – Anotações Teóricas sobre o Direito à Comunicação	13
1.1- Informação e Comunicação: distinções.....	13
1.2- Acesso e Participação: conceitos.....	15
1.3- Direito à Comunicação.....	16
1.4- Direito à Informação e o fluxo livre.....	19
1.5- Democratização da Comunicação.....	20
CAPÍTULO 2 - A Internet no Direito à Comunicação e a Democratização da Comunicação	26
2.1- Internet: nascedouro e contexto do acesso no Brasil.....	26
2.2- Internet Como Meio de Comunicação (Informação): potencialidades..	29
2.3- Internet e o Direito à Comunicação.....	31
2.4- Internet e Democratização da Informação e Comunicação.....	32
CAPÍTULO 3 - Internet, entidades coletivas de interesse social na Paraíba: contexto a análise	37
3.1- Entidades coletivas e seu papel na democratização da comunicação.	37
3.2- A web e as entidades coletivas na Paraíba.....	40
3.3- Análise e possibilidades.....	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50

CAPÍTULO 1

1. Anotações teóricas sobre o Direito à Comunicação

1.1 Informação e Comunicação: distinções

Quando pensamos em comunicação, automaticamente a palavra informação está atrelada ao primeiro termo. Porém, não se pode confundir uma coisa com outra, muita embora sua relação se encontre permanente e de certa maneira indissociável. A comunicação é uma ferramenta que nós, seres humanos, usamos para construir nossas relações e nos serviu – e ainda nos serve – como principal elo de construção coletiva e responsável pela nossa evolução em caráter civilizatório. Como enfatiza Melo (1985, p.11): “corresponde ao passaporte da cidadania, ao instrumento que viabiliza a integração de cada indivíduo à sua comunidade”.

Para o autor venezuelano Antonio Pasquali, a dicotomia entre comunicar e informar reside no direcionamento dos processos uma vez que comunicar respeita o pressuposto de uma relação/diálogo onde impera a reciprocidade instantânea entre as partes, no caso, o receptor/transmissor. É nesse diálogo horizontal onde o respeito e a oportunidade de recíproca é considerada, alçando os atores a um mesmo papel fomentando um consenso. Segundo Pasquali:

Comunicar-se significa preservar uma “distância” ótima do seu interlocutor, e estar aberto às suas proposições. Isso, por outro lado, significa respeitar sua alteridade sem a pretensão de absorvê-lo, aliená-lo ou retificá-lo, por meio de sua redução via imagem causal (PASQUALI, 2005, p. 29).

Essa definição de comunicação se respalda na legitimidade dada a ambos interlocutores se fazendo uso de um mesmo canal, favorecendo o compartilhamento de idéias no lugar do processo de persuasão ou ordenação, de maneira que facilite uma construção coletiva sobre um conceito.

Entretanto, se buscarmos uma definição de informação, veremos que ela se baseia em uma relação mais vertical do que horizontal, o que gera desequilíbrio no fluxo dialógico, onde há uma predominância da subordinação de um meio sobre outro. A partir do momento em que apenas uma fonte emite informação, impossibilitando o receptor de também se configurar como emissor, temos uma verticalização em caráter imperativo, competitivo e propagandístico, que impede que fluxo natural e construtivo do diálogo seja estabelecido. Pasquali afirma:

Informação refere-se a uma mensagem predominantemente informativa, na qual um pólo sempre ou predominantemente funciona como transmissor, enquanto que o outro sempre ou predominantemente. O transmissor tende aqui institucionalizar sua capacidade de transmissão, a qual é uma forma de institucionalizar e fixar a mudez da função de recepção, no pólo oposto. (id, 2005, p.27)

Sendo assim, comunicação e informação se distinguem na medida em que o primeiro se firma como um processo de interação bilateral, propositivo e participativo o segundo se qualifica como um processo de transmissão uníssona, desequilibrado e contraria ao diálogo determinado, que constrói a mensagem informativa em algo parcialmente ou totalmente inquestionável do ponto de vista do receptor (id, 2005, p.28). Muito embora, podemos ressaltar que um processo não exclui o outro, e várias relações se tornam predominantemente informativas ou comunicativas.

1.2 Acesso e participação: conceitos

Acesso e participação são dois conceitos que facilmente se confundem tanto quanto comunicação e informação. As razões para isso também se definem pela proximidade dos termos e principalmente por fatores que resultam em equívocos como o freqüente uso de termo acesso em detrimento do da participação, a exclusão deliberada da participação nas discussões políticas assim como seu uso em caráter ideológico no final do período do socialismo/comunismo (PASQUALI, 2005, p.37).

Diante destes equívocos, tem-se pregado em escala mundial a partir de órgãos como UNESCO² e UIT³ a propagação do acesso e do livre fluxo de informação, considerando estes como elementos prioritários para a manifestação do direito a comunicação. Porém, para Antonio Pasquali superestimar o acesso esquecendo o princípio de participação, é qualificar a transmissão inibindo a participação. Isto resulta em problemas como dependência, paternalismo e ciberneticização social e em geral o uso do termo acesso é bastante ligado ao discurso econômico (id, 2005, p.38).

Para entendermos melhor a diferença entre acesso e participação, usaremos a definição proposta por Pasquali (2005):

Acesso: exercício da capacidade de receber (decodificar, vir a saber, descobrir, investigar, demandar, recuperar ou colocar no domínio publico) mensagens de qualquer natureza;

² UNESCO – Órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) para questões de Ciência, Educação e Cultura.

³ UIT – União Internacional de Telecomunicações, agência da Organização das Nações Unidas designadas para organizar a WSIS – World Summit of the Information Society, ou Cúpula Mundial da Sociedade da Informação.

Participação: exercício da capacidade de produzir e transmitir (gerar, codificar, fornecer um veículo para disseminar, publicar ou transmitir mensagens de qualquer natureza (id, 2005, p. 37-38).

Deste ângulo, entendemos acesso como a disponibilidade de informação, porém sem a possibilidade de troca na relação transmissor/receptor, o que faz com que a abundância de acesso facilita a informação verticalizada. Por outro lado, a participação induz a produção, a criação de uma demanda própria de informação, estabelecendo o diálogo e criando um fluxo de informação de mão dupla, o que relaciona a participação próxima da comunicação.

Quando entidades - por melhor intencionada que sejam - estimulam a defesa do acesso a informação esquecendo o princípio de participação, elas acabam por defender um processo excludente em que por mais que existam ilimitadas informações sendo emitidas, estas pertencem a um grupo restrito de emissores, negando a produção e disseminação de informação através das diversas esferas de uma sociedade.

A principal diferenciação neste processo, é que uma produção informacional localizada, comunitária e plural, tende a gerar resultados mais satisfatórios para um bem-estar de um grupo de pessoas, ao se tratar de questões de seu íntimo comunitário, assim como se faz ouvir os pontos de vista e reivindicações da própria comunidade.

1.3 Direito à comunicação

Quando entendemos as diferenças entre informação e comunicação e acesso e participação compreendemos a possibilidades da existência de

diferentes tipos de direitos à comunicação. Estas mesmas diferenciações acabam por motivar a discussão sobre o chamado direito à comunicação.

Do ponto de vista gnosiológico, o direito a comunicação está relacionado aos direitos sociais conquistados pela humanidade que desencadearam o processo civilizatório, que conjuntamente ao trabalho formam o “patrimônio das coletividades e como alavanca que movem a ação de cada indivíduo na sociedade (MELO, 1985, p.11).”

Porém, a primeira defesa do Direito à Comunicação foi elucidada por Jean D’Arcy, em 1969, num artigo em que requisitava uma ampliação e avanço nas discussões do direito a informação no texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1968) (FISCHER, 1982 apud in CASSOL, 2003). D’Arcy sustentava a idéia de que o controle de uma sociedade sempre esteve em mãos de quem controlava os meios de comunicação. Havendo limitações no controle, a posse recaía sobre líderes religiosos, políticos ou pessoas em particular, havendo uma total exclusão da “pessoa comum”, que por sua vez aceitava a condição. (id. 2003) Com o avanço tecnológico, a possibilidade de inserção de mais pessoas ao direito de acesso a informação teria mais chances e para isso se fazia necessário uma mudança nas estruturas sociais.

As afirmações de D’Arcy encontraram força na década de 70, quando a UNESCO – órgão das Nações Unidas responsável pela educação, ciência e cultura discutiu ricamente sobre a comunicação que culminou com o lançamento do Relatório MacBride que acerca do Direito à Comunicação dissertou:

Hoje em dia se considera que a comunicação é um aspecto dos direitos humanos. Mas esse direito é cada vez mais concebido como direito de comunicar, passando-se por cima do direito de receber comunicação ou de ser informado. Acredita-se que a comunicação seja um processo bidirecional, cujos participantes – individuais ou coletivos – mantém um diálogo democrático e equilibrado. Essa idéia de diálogo, contraposta à de monólogo, é a própria base de muitas

das idéias atuais que levam ao reconhecimento de novos direitos humanos (UNESCO apud em RAMOS, 2005, p. 247).

No entanto, Pasquali estende os direitos na busca pelo Direito à Comunicação aliando os princípios da liberdade de expressão e do direito à informação, além do livre fluxo de informação:

Princípios de liberdade de expressão consagrados pela comunidade internacional, livre uso de qualquer mídia para exercer essa liberdade e uma proibição a hostilidade contra os que exercem esse direito continuam a ser sólidos fundamentos para a construção de um Direito à Comunicação fundamental. Todos os direitos vinculados à relação comunicativa – primeiramente, o Direito à Informação, inapropriadamente chamado de acesso à informação – devem ser considerado subsidiários e como derivados do Direito à Comunicação (PASQUALI, 2005, p. 32).

Aliar o Direito à Comunicação aos Direitos Humanos tem sido uma luta encampada pelos principais teóricos. A busca por uma comunicação equilibrada, a recíproca nas relações de transmissão/recepção e acesso/participação resulta em uma relação isodinâmica e sendo assim instigará uma mudança social e qualquer violação a estes princípios resultará em um ataque a natureza relacional dos seres humanos, sendo considerado um crime (id. 2005, p.33).

Para Ramos, a idéia do “Direito à Comunicação” não recebeu ainda sua forma definitiva, nem o seu conteúdo pleno, o que concentra nele é uma série de princípios pautados na diversidade dos elementos e do espírito que inspiram os direitos humanos (RAMOS, 2005, p. 248-249), mas o considera passível de discussão enquanto política pública essencial, salvo a proteger da demasiada mercantilização da ideologia liberal (id. p.250).

Numa postura mais prática do que teórica, o professor Venício A. Lima defende que para um começo de exercício de direito à Comunicação deve-se

respeitar a diversidade e garantir ações que permeiam o fazer e o meio em que se faz. Segundo o autor:

Conquistar o direito à comunicação significa garantir a circulação da diversidade e da pluralidade de idéias existentes na sociedade, isto é, a universalidade da liberdade de expressão individual. Essa garantia tem que ser buscada tanto "externamente" - através da regulação do mercado (sem propriedade cruzada e sem oligopólios; priorizando a complementaridade dos sistemas público, privado e estatal) - quanto "internamente" à mídia - cobrando o cumprimento dos Manuais de Redação que prometem (mas não praticam) a imparcialidade e a objetividade jornalística. E tem que ser buscada também no acesso universal à internet, explorando suas imensas possibilidades de superação da unidirecionalidade da mídia tradicional pela interatividade da comunicação dialógica (LIMA, 2009).

1.4 Direito à informação e o fluxo livre

Para se estabelecer uma comunicação isodinâmica é necessário garantir a priori o Direito à Informação e fluxo livre de informações. Essa informação, utilizada com um bom direcionamento possibilita o diálogo, uma vez que ao aplicar o discurso (emissão) e se permitir as contrapartida do seu receptor, transformando-o também em emissor, o indivíduo acaba por desenvolver e elevar o patamar da informação formando uma comunicação.

Para o teórico espanhol Juan Beneyto (1974) a informação é considerada parte integrante do amadurecimento humano e ferramenta de conhecimento. Segundo Beneyto:

Assim, somos obrigados a considerar a informação como ingrediente social em face do conjunto e como necessidade psicologicamente do indivíduo. Por isso é hoje geralmente aceita a informação de que a comunicativa informativa constitui o indício do amadurecimento nesse desenvolvimento (BENEYTO, 1974, p.10).

Entretanto Beneyto não aborda o fato da verticalidade que a concentração de informação nas mãos de poucos possa gerar alienação. Esta observação será feita por Pasquali (2005) em que também o autor defende uma transformação no fluxo de informações - que são os canais de transmissão de mensagens, propondo uma “irrestrita liberdade de circulação de mensagens, especialmente por meio de fronteiras, com ausência de obstáculos geopolíticos, tecnológicos ou legais, exceto dispostos nos tratados internacionais.” (2005, p. 34).

Para Murilo César Ramos (2005, p.246), alcançar o objetivo de uma comunicação através da informação tem que passar pelo processo de troca, da permissão do outro como interlocutor. O autor ressalta que este plano não se faz pensado pelas esferas internacionais como UIT, e a elevação exclusiva do Direito à Informação beneficia apenas setores neoliberais da comunicação, fortalecendo o uso mercadológico da informação e subjugar o Direito à Comunicação. Para Ramos:

Mais absurdo ainda era pensar a comunicação como um direito mais amplo do que consagrado, mas restritivo, direito à informação, do qual se beneficiava fundamentalmente a imprensa, enquanto instituição, e seus proprietários privados, como agentes privilegiados de projeção de poder sobre as sociedades (RAMOS, 2005, p.247).

Pasquali opta por reforçar a idéia de Ramos e acaba por definir que com a ampliação do Direito à Informação para Direito à Comunicação “em nome de um livre fluxo de informações que possa co-existir com outros livres fluxos, as diversidades culturais (...) no interesse da humanidade como um todo. (2005, p. 41)”

1.4 Democratização da Comunicação

O sistema democrático é a base política de varias nações, incluindo o Brasil. E tem como principais suportes a garantia de liberdade de opinião, expressão das mesmas e do acesso às informações. Muito além do que a mera escolha direta de representantes civis para uma sociedade, a democracia é acima de tudo sustentada pela livre expressão de opiniões dos indivíduos que compõem a esfera social.

É pertinente afirmarmos que os meios de comunicação “possuem um papel fundamental para a existência, manutenção e exercício de tais direitos” (ESCOBAR, 2002). Este papel se consolida quando em sociedade, os meios de comunicação atuam de maneira livre, plural e independente com o intuito de sustentar a existência do regime democrático. Aliado a este pressuposto, a participação ativa do indivíduo comum através de mecanismos e organizações denominadas de “sociedade civil” garantem a democracia em seu caráter pleno. Esse conceito de democracia é apresentado por Norberto Bobbio em sua obra “O futuro da democracia – um defesa das regras do jogo” onde afirma que “um processo democrático pressupõe um grau elevado de participação do maior numero possível de pessoas em determinado processo” (BOBBIO, 1992, p. 19).

Mas, onde de fato esta discussão tomou uma amplitude internacional de referência, foi na UNESCO, Órgão das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, principalmente a partir da década de 60 do século XX. O interesse da temática foi resultado da pressão dos chamados países não-alinhados, que reivindicavam um equilíbrio no fluxo informacional entre os países do primeiro e do terceiro mundo (PUNTEL, 1994 apud in CASSOL, 2003, p.13).

A partir do momento em que eram levantadas questões como a concentração da propriedade dos meios, a intervenção dos Estados autoritários e os conteúdos dos sistemas de comunicação, a UNESCO acaba por encarar o debate visando uma implementação de políticas nacionais que

garantissem o acesso e o direito à comunicação, que é o embrião dos PNC's⁴. Encarados pelos países liberais como uma afronta à liberdade de imprensa, entre outras polêmicas, as Políticas Nacionais de Comunicação acabaram por gerar uma solicitação de estudo dos problemas da comunicação na sociedade. Então, instituiu-se a Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da Comunicação, presidida pelo irlandês Sean MacBride e representada pela maioria dos membros da UNESCO em todas as esferas ideológicas. (UNESCO, 1983)

O resultado desta comissão é o nascedouro de um documento, em 1980, que até hoje é tido como uma das principais referências na discussão sobre Democratização da Comunicação: “Um Mundo e Muitas Vozes – Comunicação e Informação na nossa época”, também conhecido como Relatório MacBride. Tal documento entende que o processo de democratização da comunicação compreenderia medidas como aplicação de políticas de aumento do acesso aos meios, incentivo à comunicação alternativa e – o mais importante – uma mudança de perspectiva em relação à comunicação. Essas medidas compreendiam a formação de uma Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação (NOMIC), e se calcava na defesa da comunicação como direito humano fundamental:

Todo mundo tem o direito de comunicar. Os elementos que integram esse direito fundamental do homem são os seguintes, sem que sejam de modo algum limitativos: a) direito de reunião, de discussão, de participação e outros direitos de associação; b) o direito de fazer perguntas, de ser informado, de informar e outros direitos de informação; c) o direito à cultura, o direito de escolher, o direito à proteção da vida privada e outros direitos relativos ao desenvolvimento do indivíduo. Para garantir o direito de comunicar seria preciso dedicar todos os recursos tecnológicos de comunicação a atender às necessidades da humanidade a esse respeito (UNESCO, 1983)

⁴ Planos Nacionais de Comunicação. Eram planos diretores de comunicação que foram estabelecidos de acordo, majoritariamente, com as rodadas de discussão da UNESCO.

O relatório ressaltava também que o surgimento das novas tecnologias, embora proporcionasse o aumento das possibilidades de democratização, poderiam dar uma maior concentração de posse privado aos meios (CASSOL, 2003).

Para evitar tal concentração, o relatório elencava quatro métodos de atuação: ao aumento do acesso da população aos órgãos de informação e ao sistema global de comunicação, a participação dos leigos na produção e emissão de programas, o estabelecimento de comunicação alternativa e o estímulo à participação da sociedade na gestão dos meios e na adoção de decisões. Além disso, toda essa diretriz era aliada ao estímulo do espírito crítico dos indivíduos atuantes e todas as ações não poderiam se restringir a medidas quantitativas, como ampliação dos meios físicos ou aumento ao acesso (id. 2003).

Com essas diretrizes, o relatório foi publicado em uma época de um Brasil se abrindo para uma redemocratização política (1980). Nesse tempo várias questões estavam sendo discutidas para o país e as políticas de comunicação foi uma delas. Documentos como o manifesto de fundação da Frente Nacional de Luta por Políticas Democráticas de Comunicação (FNLPCD), em 1984; a “Carta de Brasília” do Encontro Nacional de Jornalistas e a “Carta de Brasília” do Encontro Nacional de Estudantes de Comunicação Social, ambos realizados em 1986 (CASSOL, 2003), determinaram as ações da sociedade civil na década de 80. Entretanto, a principal oportunidade se concentrou na Constituinte de 1988 em que dentre algumas propostas, foram levadas as sugestões do CEC (Centro de Estudos em Comunicação e Cultura), em especial, a da defesa do Conselho Nacional de Comunicação - CNC, criado em 1972, no cumprimento de suas finalidades de assessoramento ao Ministério das Comunicações na formulação e execução das políticas de radiodifusão, além da descentralização na composição do CNC (CEC, 1984. apud in Cassol, 2003, p.42).

Porém, devido à influência da chamada “bancada da comunicação” no congresso nacional, composta por deputados donos ou ligados a empresas de comunicações comerciais, a formulação do conselho foi alterada dando menos poder de participação da sociedade civil, além da aprovação controvertida do capítulo da Comunicação Social da Constituição Federal, no que se refere aos anseios da sociedade civil.

Passados 21 anos desde a Constituinte, o atual Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva decretou em 16 de abril de 2009 a execução da I Conferência Nacional de Comunicação – CONFECOM, com a temática “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital” e será realizado nos dias 1,2 e 3 de dezembro de 2009. O evento consiste em reunir os diversos segmentos da comunicação nos seus três principais segmentos – público, privado e estatal, para se discutir melhorias, avanços e novas diretrizes no sistema comunicacional brasileiro.

Instituída uma Comissão Organizadora (CON) composta proporcionalmente entre os segmentos (33% pra cada esfera), que lhe foi incumbida de criar um regimento interno que pautaram os objetivos da conferência:

Art. 3o São objetivos específicos da 1a CONFECOM:

I – elaborar o relatório final que proponha princípios, diretrizes e recomendações para a formulação e implementação de políticas públicas de comunicação; e

II – propor mecanismos para efetivar a participação social no âmbito da comunicação (CON – CONFECOM, 2009).

Embora possua caráter de participação proporcional, existem queixas entre as partes antagônicas do processo. O empresariado ameaçou várias vezes e inclusive parte dele se retirou a organização do evento, argumentando que só

participaria se fossem retiradas algumas propostas como a de revisão das concessões (LIMA, 2009).

Por outro lado, os representantes da sociedade civil, enxergam a proporcionalidade um risco devido à inserção de deputados e senadores da “bancada da comunicação” na representação do governo, o que poderá causar um retrocesso na questão da participação popular nas políticas de comunicação (REIS, 2009).

Entretanto, se pensarmos a mídia para além de seu aspecto formal (de “ pilar da democracia liberal”) no Estado Democrático de Direito, e direcionarmos o olhar para as estruturas sociais mais amplas onde ela se insere, a discussão se torna mais complexa. Dentro do sistema capitalista, a notícia é mercadoria, e os órgãos privados da mídia são empresas capitalistas de comunicação, que objetivam o lucro (Fonseca, 2004). Se, como afirma Medina (apud Sandano, 2006, p. 70), “as lutas sociais pela democracia” passam pelo “acesso ao fato histórico”, isto é, pelo direito de estar informado, que possibilita ao indivíduo o protagonismo da ação social, este acesso se dá no capitalismo através de uma série de clivagens sociais e intermediado por uma série de interesses privados.

Há uma ambiguidade fundamental no papel da mídia na democracia: ao mesmo tempo em que se assegura e se propaga (cada vez mais) a necessidade de uma mídia livre que cumpra sua função pública de difundir e processar informação, esta mesma função é levada adiante, na grande maioria dos casos, por agentes hegemônicos que orientam o processo para rumos empresariais, mercantis e privados.

Neste contexto, defender o amplo acesso aos meios de comunicação e propagandear a irrestrita liberdade de imprensa como princípios inabaláveis da democracia não passa de uma falácia (bastante conveniente aos proprietários dos grandes meios de comunicação), a não ser que se assegurem maneiras efetivas de participação da sociedade civil na mídia.

CAPÍTULO 2

A Internet no Direito à Comunicação e a Democratização da Comunicação.

2.1 Internet: nascedouro e o contexto do acesso no Brasil

Durante a evolução dos processos de mediação, era perceptível a carência de uma ferramenta que tivesse um potencial de agregar a possibilidade de emissão e recepção em proporções equilibradas. Embora a telefonia desempenhasse um papel de boa possibilidade nesse aspecto, sua mediação conjunta ainda era limitada a um número baixo de mediações coletivas.

Surgida na década de 60 do século XX como ferramenta militar alternativa, a Internet originou-se partindo do princípio de mediação onde uma

rede de computadores poderia obter uma comunicação de livre fluxo de informação sem obedecer a nenhuma unidade central mediadora. Dessa forma, as informações eram transmitidas com rapidez, flexibilidade e tolerância a erros, onde, se alguma unidade falhasse ou omitisse não comprometeria o fluxo dialógico da rede. Neste princípio, em 1969 foi criada a ARPAnet⁵ nos EUA, que consistia em ser uma rede que interligava universidades, centros de pesquisas e núcleos militares e durante as décadas seguintes o número de instituições só foi sendo acrescentado (MONTEIRO, 2001, p. 28).

No início dos anos 90, a ARPAnet foi transformada em NSFnet⁶, se conectando a outras redes existentes, sobretudo fora dos Estados Unidos, onde se interligaram vários centros de pesquisa e universidades de todo o mundo. Assim, estava consolidada a formação da internet, e sua principal utilização era de uma ferramenta de troca de informações acadêmicas (id. 2001).

Neste período também foi desenvolvida pelo cientista inglês Tim Berners-Lee a World Wide Web, mais conhecida como WWW e que consiste em ser um espaço que permite a troca de informações multimídia (texto, fotos, vídeos, etc). Concebida nos laboratórios do CERN (Conselho Europeu para Pesquisa Nuclear), na Suíça, Berners-Lee criou uma ferramenta de troca de informações fora da interface exclusiva do texto, até então utilizadas. Ao desenvolver a linguagem de programação HTML⁷, permitira ao usuário o acesso não-linear a diversas informações, transpassando de um documento a outro através de ligações entre eles, mesmo que estivesse em unidades

⁵ ARPAnet – Uma rede de computadores de médio e grande porte, criada e desenvolvida na década de 60 pela ARPA – Advanced Research Projects Agency - , agência do Departamento de Defesa dos Estados Unidos (COSTA, in. LÉVY, 1999. p251).

⁶ NSFnet – National Science Foundation’s Network (idem, 2001).

⁷ HTML – Hypertext Markup Language (linguagem de marcação hipertextual). Uma relação de comandos de formatação que criam documentos hipertextuais ou, mais simplesmente, páginas da Web. Toda página da Web é criada a partir de código HTML[..] (id. 1999, p254).

remotas, o chamado hipertexto⁸ e, conseqüentemente a hipermídia⁹. A criação da WWW e sua aplicabilidade simples e eficiente são determinantes para o início da expansão em massa da internet e isso se deve ao fato de Berners-Lee manter seu invento disponível a toda comunidade global (id. 2001, p. 29-30).

Aliado ao procedimento de disponibilização do sistema operacional, a partir de 1995, em decorrência ao aumento significativo de usuários durante a década de 90 – que já alcançara a comunidade em geral, a internet passa a ser administrada por instituições não-governamentais, que são responsáveis por criar padrões de infra-estrutura, registrar domínios e permitir um fluxo descongestionado.

Também em 1995, o Brasil inicia uma política de disponibilização da internet ao público em geral, através de iniciativas estatais feitas pelos ministérios da comunicação e de Ciência e Tecnologia, com o sentido de implantar uma infra-estrutura adequada e configurar parâmetros para o uso e operacionalização de empresas privadas para o fornecimento de acesso aos usuários, contudo ainda não fora estabelecido uma política de viabilidade econômica de todo o aparato de componentes que garantam o acesso a rede às camadas mais baixas da população brasileira.

Porém, segundo dados de 2010 do Comitê Gestor de internet no Brasil os resultados de 2009 confirmam a tendência de crescimento da posse das TIC's¹⁰ - nos domicílios brasileiros, apresentada desde o início da série histórica da pesquisa, em 2005. Os fatores determinantes para a presença dessas tecnologias nos domicílios se concentram na renda familiar e a região. Observa-se sua maior penetração nos domicílios com maior renda familiar e localizada nas regiões economicamente privilegiadas do país.

⁸ Hipertexto – Uma forma não-linear de apresentar e consultar informações. Um hipertexto vincula informações contidas em seus documentos (ou “hiperdocumentos”, como preferem alguns) criando uma rede de associações complexas através de hiperlinks ou, mais simplesmente, links.

⁹ Hipermídia – Desenvolvimento do hipertexto, a hipermídia integra texto com imagens, vídeo e som, geralmente vinculados entre si de forma interativa.

¹⁰ Tecnologias de Informação e Comunicação.

As tecnologias já universalizadas, como televisão e rádio, mantiveram seus altos patamares de posse. Chama atenção o crescimento da presença de telefone fixo nos domicílios; desde o início da medição, essa tecnologia apresentava redução consistente na sua penetração, contudo houve uma inversão nessa tendência e o telefone fixo cresce tanto na série histórica da área urbana quanto no Total Brasil. Em ambos os casos, o crescimento registro foi de quatro pontos percentuais: Na área urbana, o equipamento chega a 44% dos domicílios; caso se considere o consolidado urbano e rural, a proporção chega a 40% (COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL, 2010)¹¹.

Entretanto, devido aos modelos econômicos implantados com a internet, desfavorecendo o acesso e por conseqüência limitando a produção plena de informação, temos a rede com um espaço de possibilidades de democratização da comunicação, mas ela não se dá plenamente, assim como a internet se configura como um espaço de exercício do direito à comunicação, porém não ampliado a todos.

2.2 Internet como meio de comunicação (informação): potencialidades

Como é perceptível, a Internet surge na metade do século XX e detém seu grande momento neste início de século agregando potencialidades de outros meios de comunicação como televisão, telefone, rádio e a carta.

Entretanto o que diferencia ela das demais no seu caráter de fluxo de informação é que enquanto a comunicação de massa (rádio, televisão, impressos) e a comunicação individual (correios e telefone) operem por um fluxo de informação “um para todos” ou “um - um”, e subseqüentemente tem por garantia o controle da emissão, a Internet – assim como as demais

¹¹ Para informações mais gerais sobre o acesso e incidência da Internet no Brasil, acessar: <http://www.cetic.br/tic/2009/index.htm>.

tecnologias digitais - quebra essa ordem gerando processos que conectam usuários, criando um fluxo bidirecional de informação, ou seja, um modelo “todos - todos” (LEMOS, 2002).

Segundo a professora Cecília Krohling Peruzzo:

A Internet possibilita a circulação de mensagens independente de territórios geográficos, de tempo, das diferenças culturais e de interesses, sejam eles econômicos, culturais ou políticos, globais, nacionais ou locais. Traz a possibilidade de alterar o sistema convencional de tratamento da informação, antes atividade por excelência concentrada nos agentes profissionais vinculados à mídia tradicional, ao viabilizar a produção de conteúdos endógenos e sua transmissão, sem fronteiras, pelos próprios agentes sociais (PERUZZO, 2005, p. 268).

Esta afirmação nos declara que através das interfaces digitais, a participação, a produção e a disseminação de informações tornam-se mais ampliadas e plurais, estabelecendo um sentido prático ao conceito de comunicação. O teórico francês Pierre Lévy em sua obra Ciberespaço, nos afirma que o “Ciberespaço - onde a Internet se insere¹² - torna disponível um dispositivo comunicacional original, já que ele permite que as comunidades constituam de forma progressiva e de maneira cooperativa um contexto comum (LÉVY, 1999, p.63).”

Porém, segundo Peruzzo “essa ruptura não representa a eliminação ou superação dos meios de comunicação de massa tradicionais [...] Nem elimina a importância dos meios de comunicação comunitários presenciais e locais (PERUZZO, 2005, p 268).”

O que se estabelece agora é o conceito de convergência midiática, que significa “a fusão de diferentes mídias entre si ou delas com serviços, como televisão, rádio, internet, cinema, música, livros, publicidade, vendas de produtos e serviços online, etc. (id. 2005).” E esta convergência torna prática

¹² Grifo meu.

possibilidades de igualdade na emissão e recepção de conteúdo informativo produzido individualmente. As redes sociais são prova de esta possibilidade ser concreta.

Da mesma forma, do ponto de vista das corporações de mídias comerciais, a convergência midiática também se caracteriza como um dado concreto. O maior exemplo são as versões *online* de jornais impressos, rádios, tevês e revistas existentes, além dos chamados portais que congregam um conteúdo hipermedia.

Por fim podemos afirmar que a Internet possui mais “características de um ambiente de comunicação do que propriamente um meio (id. 2005)”. Entretanto, questões relacionadas ao acesso permearão os contrapontos da internet.

2.3 Internet e o Direito à Comunicação

Pressupomos que o Direito à Comunicação é considerado uma das garantias a ser consagrada a todo indivíduo, principalmente na Sociedade da Informação, que é a nossa época atual. Estas garantias se concentram na liberdade de expressão e do direito à informação, além do exercício do livre fluxo de informação (PASQUALI, 2005, p. 43).

A Internet entra como a mola motriz deste início de século no que concerne em garantir o Direito à Comunicação. Embora os demais meios trabalhem e exerçam elementos inerentes ao Direito à Comunicação, a Internet pela sua dinâmica e capacidade de convergência se sobrepõe aos demais meios.

Muito além das sessões de cartas do leitor do jornal impresso, ou a participação do ouvinte/telespectador, a Internet (através da World Wide Web) assegura a concreta possibilidade de produção e difusão de informação que posiciona a Internet à frente em relação ao direito de se comunicar.

Não obstante, a rede mundial de computadores também nos garante não somente a produção e disseminação de informações como também a recepção plena e plural delas. Isso remete ao fluxo livre de informação e à liberdade de expressão (RAMOS, 2005. p. 248).

O que permite que a Internet se desenvolva nesse critério é sua própria estrutura de criação e formação. Como indica Castells (2003, p. 258) a “arquitetura informática” da Rede foi aberta e livre desde suas origens, uma vez que já em 1973 os protocolos TCP/IP¹³ foram distribuídos de graça e seu acesso liberado a qualquer pesquisador e técnico. Talvez como consequência disso, os produtores da tecnologia da Internet foram os próprios usuários, que modificaram constantemente as aplicações e desenvolvimentos dos inovadores.

Na verdade, esta é uma das características marcantes da ferramenta até hoje, e responde, em parte, pela sua inovação tecnológica constante – basta ver os fóruns, comunidades e grupos destinados a aprimorar softwares elaborados com código aberto. A própria forma características da mais simples *homepage*, o hipertexto, a ausência de hierarquia – são elementos que dão à Internet um ar quase libertário.

Ao reunir estas potencialidades aliado a uma aplicabilidade, a Internet se coloca com principal ferramenta de prestação de serviço da humanidade, como afirma Cicília Peruzzo:

“A possibilidade das pessoas, organizações comunitárias, movimentos sociais, ONG’s etc. tornarem-se emissores de conteúdo, de maneira ilimitada e sem controle externo (como é na mídia tradicional), a partir dos interesses e necessidades pessoais, comunitárias e de interesse público (PERUZZO, 2005. p.273).”

¹³ TCP/IP – Transmission Control Protocol/ Internet Protocol. Conjunto de protocolos desenvolvidos pela ARPAnet e colocada à disposição da comunidade científica. Devido a essa nomenclatura que a Internet se chama como tal.

Para isso, basta reafirmar a necessidade de medidas conjuntas advindas do poder público – já que o setor privado em sua maioria não possui interesse - para oferecer reais condições de acesso e disponibilização de recursos para uma produção de conteúdo igualitária e conseqüentemente proporcionar ao indivíduo possa exercer uma atuação encaminhada para cidadania, pois como afirma Murilo César Ramos: “O direito à comunicação constitui um prolongamento lógico do progresso constante em direção à liberdade e à democracia (2005, p.248).”

2.4 – Internet e Democratização da Informação e Comunicação

Visto que a Internet se caracteriza como uma das principais vias de garantia do direito à Comunicação, se caminha ao ponto de perceber de que forma ela em seu papel se efetiva na rede.

Ao passo que não possui barreiras que inviabilizam outros meios de ser democráticos - tal como a questão recepção e da produção outrora mencionados neste trabalho, a Internet possui suas próprias características democratizantes, assim como seus problemas originais como meio de comunicação.

Em meio às reviravoltas na macroestrutura das organizações mundiais de comunicação, onde do Relatório MacBride da Unesco, passando pela formação da UIT (União Internacional das Telecomunicações) e desembocando na WSIS (World Summit of the Information Society), o trato sobre o acesso à novas tecnologias sempre foi tratado no plano da oferta de mercado e que invocam o aspecto quantitativo dos elementos que compõem o aparato tecnológico necessário (PASQUALI, 2005. p.20-21).

Dentre os entraves que o a rede enfrenta para sua consolidação como instrumento democratizante se pautam muito a questão do acesso, entretanto

sua dimensão é bem maior. Para alguns autores a Internet possibilita antes da democracia da comunicação, a democracia política. É o que o filósofo francês Pierre Levy chama de democracia eletrônica, que consiste em ser experimentações de práticas democráticas no plano virtual. Segundo Levy:

A verdadeira democracia eletrônica consiste em encorajar, tanto quanto possível – graças as possibilidades de comunicação interativa e coletiva oferecidas pelo ciberespaço -, a expressão e a elaboração dos problemas da cidade, a auto-organização das comunidades locais, a participação nas deliberações por parte dos grupos diretamente afetados pelas decisões, a transparência das políticas públicas e sua avaliação pelos cidadãos (LEVY, 1999. p.186)

Vale lembrar que o próprio Levy nos faz a ressalva “que a difusão de propagandas governamentais sobre a rede, o anúncio dos endereços eletrônicos dos líderes, ou a organização de referendos pela Internet nada mais são do que caricaturas de democracia eletrônica (idem, 1999)”.

Essa afirmativa de Levy nos faz pensar que através da democratização eletrônica levaria ações que podem refletir no exercício da democracia da comunicação. Ora, ao permitir que várias vozes se manifestem ativamente, por conseqüência a participação cidadã se fazer presente. O que nos faz aliar uma conduta com outra, é o fato de novas formas de organização de produção coletiva imbuídas no ciberespaço, que tem como sua principal característica “valorizar e compartilhar a inteligência distribuída em toda parte nas comunidades conectadas e colocá-la em sinergia em tempo real (idem, 1999).”

Entretanto para se ter uma fomentação do que venha a ser uma democracia eletrônica ou de comunicação democrática, é necessário se pensar em outras questões, tais como na aquisição de materiais e serviços para promover a conexão, viabilidade financeira, acesso e participação garantidos, formação para uso da plataforma da Internet.

No caso brasileiro, onde ocorre em nosso país algumas disparidades sociais tão graves entre as diferentes classes, Algumas questões são

levantadas ao mesmo tempo em que são apresentadas caminhos pra suas resoluções. O governo federal, através de parcerias como os setores privado, terceiro setor e o a comunidade acadêmica, lançaram um documento de suma importância – O *Livro Verde*, que reúne estudos sobre a realidade do contexto da Informação e Comunicação, além de apontar diretrizes de ações para a constituição da Sociedade da Informação¹⁴ no Brasil. Após consultar e debater com a sociedade foi lançado o *Livro Branco*¹⁵, plano definitivo de atividades relacionadas à Sociedade da Informação no Brasil (PERUZZO, 2005, p.271-272).

Para Cicília Peruzzo o principal caminho para se buscar democratização da comunicação passa pelo acesso. Através do acesso se tornar possível um primeiro passo para uma Internet de todos para todos. Entretanto a autora levanta um questionamento: “ como dispor de computador, de linha telefônica, adquirir softwares e pagar taxa mensal a um provedor para se ter acesso à Internet onde ainda se morre de fome? (idem, 2005).” Numa clara evidência de que ainda existem outras lacunas nas necessidades básicas do homem a serem preenchidas e demonstra o quão ainda está elitizado o acesso em nosso país.

Muito além da interatividade, o acesso sem distinção de classe é o início de uma chance de amenizar as disparidades. Como dito antes, o acesso pressupõe a participação, ao direito à informação e ao direito de comunicar. Ainda Peruzzo:

A democratização desse acesso contribuirá par ampliar a liberdade de comunicar-se, no mais profundo sentido da comunicação, do ato de por em comum, de partilhar informações, idéias, pensamentos e

¹⁴ Sociedade da Informação “está baseada em tecnologias de informação e comunicação que envolvem a aquisição, o armazenamento, o processamento e a distribuição da informação por meios eletrônicos, como rádio, televisão, telefone e computadores, entre outros. Essas tecnologias não transformam a sociedade por si só, mas são utilizadas pelas pessoas em seus contextos sociais, econômicos e políticos, criando uma nova comunidade local e global, a Sociedade da Informação” (A SOCIEDADE..., 2002, p.1)

¹⁵ O *Livro Branco da Ciência, Tecnologia e Inovação* foi lançado em agosto de 2002. Ele traça linhas de uma política para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Está disponível em: <http://cgee.org.br/arquivos/livrobranco.pdf> (PERUZZO, 2005)

conhecimentos, de dialogar, transmitir e receber mensagens de modo ilimitado dentro de todo o potencial que as redes digitais oferecem [...] de partilhar o saber e as descobertas científicas e tecnológicas para estabelecer elos, colocar-se com os outros, partilhar identidades, enfim, partilhar das redes enquanto cidadãos sujeitos da história (idem, p.271).

Para se alcançar tal objetivo é necessário que haja a universalização dos serviços de informação e comunicação (idem, p 272) que concerne em não somente disponibilizar os meios de acesso ou capacitar os indivíduos para tornarem-se usuários dos serviços de Internet, mas, sobretudo, permitir que as pessoas atuem como provedores de conteúdos à circular na rede. Nisto “considera-se imprescindível promover a alfabetização digital, que proporcione a aquisição de habilidades básicas para o uso de computadores e da Internet, mas também que capacite as pessoas para a utilização dessas mídias em favor dos interesses individuais e comunitários, com responsabilidade e senso de cidadania (UNIVERSALIZAÇÃO, 2001, p.1-2).

As condições da sociedade brasileira em sua maioria são determinantes para se tornar real o sentido de universalização, pois a existência de baixa escolaridade por parte das classes menos favorecidas, além da falta de domínio tecnológico e dificuldade de abstração intelectual, criam uma camada de usuários com sub-utilizam a rede abaixo do seu potencial. Em geral, essas pessoas exploram mais o correio eletrônico, a navegação e a participação em sessões de bate-papos, quando se possível muito mais, como por exemplo, abrir sites, editar e transmitir textos, disponibilizar estação radio, programas de televisão, criação de grupos de discussão, etc (PERUZZO, 2005).

Mas para isso há de ocorrer de maneira simultânea uma luta pela democratização econômica, provocando uma distribuição equitativa da riqueza socialmente produzida, e conseqüentemente, contida nos direitos de cidadania, a viabilização a democratização ao acesso as redes cibernéticas (idem, p. 274).

Segundo Peruzzo, os caminhos encontrados para construir essa democratização às camadas mais baixas são: alfabetização digital (aquisição de habilidades para uso do computador e da Internet para exploração de todo o potencial que a rede fornece) e a disponibilização de serviços gratuitos e de acesso públicos os cidadãos (p. 274) – a exemplo das Escolas de Informática e Cidadania (EIC's), telecentros comunitários e ilhas e portos digitais. Iniciativas realizadas por organizações do terceiro setor, e por órgãos do poder público, sejam integralmente ou em parceria com intuições públicas e privadas.

CAPÍTULO 3

Internet, entidades coletivas de interesse social na Paraíba: contexto e análise descritiva

3.1 – Entidades coletivas e seu papel na democratização da comunicação

Na busca por democratizar o acesso à informação, e disseminar a pluralidade de idéias e opiniões no contexto informacional, a chamada sociedade civil organizada (composta por ONG's, coletivos, associações comunitárias, sindicatos, entidades filantrópicas, organizações de comunicação independente, etc.) desempenha um papel de suma importância no jogo, dado que estas entidades coletivas, por assim dizer, promovem na integra prática o acesso à informação como direito do cidadão, visto que proporcionam uma multiplicidade, devido tanto ao conteúdo como a convergência e agregação de meios que se possa abarcar, e uma horizontalidade nas informações de alcance pleno, com possibilidade de retorno quase que de imediato, estabelecendo uma efetiva comunicação (PERUZZO, 2005).

Sobre a necessidade de ampliação à participação comunitária afirma Peruzzo:

A democratização da comunicação começa nas comunidades. O que se pretende é sua ampliação horizontal e múltipla. Dito por outras palavras, que seja acessível a todos e perpassa todos os meios, do alto-falante à rádio comunitária, do vídeo à televisão, do jornalzinho impresso ao online, das comunidades presenciais às virtuais (PERUZZO, 2005, p. 276-277).

Essa abordagem é referendada pela CRIS (Communication Rights in the Information Society)¹⁶ e não se limita apenas a questão de exclusão digital, mas também dos direitos domínio público, software livre e de propriedade intelectual, e ao acesso global a todas as tecnologias de informação e comunicação, incluindo menção explícita aos meios comunitários , como

¹⁶ A campanha CRIS se constitui num movimento liderado por organizações não governamentais dos campos da comunicação e dos direitos humanos de diversos países, organizado com finalidade de discutir a democratização das tecnologias de informação e comunicação (TIC's) e promover um fórum mundial alternativo ao CMSI (Cumbre mundial de la Sociedad de La Información), organizada pelas ONU. Dentre algumas organizações que compõem a CRIS estão: ALAI (Agencia Latino Americana de Información), a AMARC (Associação Mundial de Rádios Comunitárias) e ALER (Associação Latino Americana de Educação Radiofônica) (PERUZZO, 2005, p 276-277).

afirmam em sua declaração lançada em 2001, em Genebra (Suíça), durante o CMSI:

Os meios comunitários são independentes, manejados pela comunidade e embasados na sociedade civil, têm um papel específico e crucial na habilitação do acesso e participação de todos na sociedade da informação, especialmente para as comunidades mais pobres e marginalizadas (DECLARAÇÃO apud PERUZZO, 2005, p 277).

Muito mais além da personalidade dos “*blogueiros*”, da finalidade mercadológica dos sites comerciais e da propaganda e prestação de serviço dos sites públicos, a produção de conteúdos das entidades coletivas e comunitárias se discrimina com um potencial caráter colaborativo, expositivo e um diferenciado nível de participação, seja ela em caráter de público direcionado ou como serviço público de comunicação.

Os modos de se comunicar através da Internet alteram diretamente o sistema convencional de tratamento da informação, outrora centralizado nas agências e nos agentes profissionais da grande mídia e de caráter comercial (id, 2005), que por sua vez não perdem sua validade, apenas adéquam às novas situações. O que de fato ocorre com a pluralidade de emissão é a ocorrência de outras possibilidades de produção de conteúdos endógenos, e sua transmissão sem fronteiras pelos agentes sociais, seja de maneira individual ou entidades associativas – que é o nosso objeto de estudo, com uma finalidade de contribuir para resguardar os interesses coletivos.

Um exemplo destas práticas se deu há pouco tempo durante a cobertura da operação conjunta de tomada do Complexo do Alemão e Vila Cruzeiro no Rio de Janeiro neste final de novembro. A subida e tomada feita pelas Polícias Civil e Militar do Rio de Janeiro em conjunto com as Forças Armadas para expulsar o crime organizado, teve ampla cobertura midiática dos meios convencionais de comunicação, exibindo as ações em caráter de tempo real. Porém, tivemos uma cobertura bem diferenciada sob o ponto de vista dos

moradores através do site *Voz da Comunidade*¹⁷ e seu endereço de microblog *twitter*¹⁸, que acompanhou também em tempo real, e mostrou com riqueza de detalhes como a comunidade e os narcotraficantes cariocas reagiam à operação realizada pelo poder público.

Outras formas de propagação e produção de informação horizontal na Web se encontram em sites de crítica à mídia como o CMI – Centro de Mídia Independente¹⁹, Le Monde Diplomatic²⁰ e Intervozes²¹, além das ONG's e coletivos direcionados (exemplo do Fora do Eixo²², coletivo de música independente) e entidades de defesa de classe, a exemplo do MST (Movimento dos Sem Terra²³), ou vinculadas à organização da sociedade com o intuito de divulgar, comentar e propor políticas públicas específicas (como o Adital e o FNDC²⁴).

Estas iniciativas de produção realçam a idéia de descentralização da produção de informação, uma vez que não somente dialogam com seu público específico, mas também permitem que o simples usuário/receptor possa ter acesso a informações que antes teriam que passar pelo o crivo da pauta da mídia convencional, muitas vezes margeado de interesses bem direcionados sobre o fato. Trata-se de uma oportunidade de falar para segmentos amplos da sociedade e difundir as informações que não encontram na mídia tradicional (id. 2005. p281).

¹⁷ <<http://vozdacomunidade.com>>

¹⁸ <www.twitter.com/vozdacomunidade>

¹⁹ <www.midiaindependente.org>

²⁰ <<http://diplomatie.uol.com.br/>>

²¹ <<http://www.intervozes.org.br/>>

²² <<http://foradoeixo.org.br/>>

²³ <<http://www.mst.org.br/>>

²⁴ <<http://www.fndc.org.br/>>

3.2 – A web e as entidades coletivas na Paraíba

No estado da Paraíba, é cada vez mais crescente o uso de novas tecnologias para a comunicação alternativa. Em dados gerais, entre 1996 e novembro de 2010, o estado saltou de apenas quatro para quase 13.000²⁵ sites e ocupa a 4ª posição na região nordeste perdendo apenas para as três maiores economias da região - Pernambuco, Bahia e Ceará (CETIC, 2010). São sites dos mais variados segmentos, e ainda há uma série de entidades que caminham para uma mediação via web. Entretanto, a predominância dos sites noticiosos de mídia tradicional predomina no estado, tanto na questão de números totais como em acesso.

O que ocorre, de fato, é que o advento da Internet no estado e ao crescimento gradativo de acessibilidade – seja ela por telecentros, *lan houses* ou computadores pessoais –, permitiu que a mídia tradicional percebesse a web como uma grande fonte de receita. Uma contrapartida deste fenômeno foi permitir que empresas de comunicação menores ou de alcance regional pudessem também estender suas informações a distâncias inimagináveis, contribuindo para a disseminação para um jornalismo segmentado e regionalmente direcionado, algo que antes só podia ser observado pelas rádios e por alguns poucos jornais impressos não periódicos.

Assim como o setor privado, o setor público pode também redimensionar o alcance das informações oficiais pelo estado. Com os sites do Governo do Estado e das prefeituras, o cidadão pôde estar mais próximo das ações da iniciativa pública, aliada a isso um programa geral de transparência na política pública, a Internet acaba por também servir como uma espécie de “vitrine de fiscalização”, no intuito de observar as ações e coibir a malversação do dinheiro público.

²⁵ <<http://www.cetic.br/dominios/estados.htm#paraiba>> Números equivalentes ao mês de novembro de 2010 para somente os sites de registro .br.

O surgimento e ampliação da web também redimensionaram o terceiro setor no estado. O que antes limitava as entidades coletivas no estado para um alcance plural de sua produção de conteúdo, com a web, através das plataformas de convergência se tornou um poderoso instrumento para difundir informação e provocar pauta na mídia tradicional. De entidades de classe (Sindifisco, ABD-PB²⁶ e AMPB – Associação de Magistrados da Paraíba, etc.), passando pelas ONG's e OSCIP's²⁷ (Centrac e AS-PTA) e terminando em nos coletivos direcionados (NaTora e Espaço Mundo, na área cultural, o ComJunto – Coletivo de comunicação e o CUCA/PB – Centro Universitário de Cultura e Arte/ Paraíba) o terceiro na Paraíba tem encontrado na Internet a melhor forma de propagar suas informações e manter a sociedade a par de suas realizações, reivindicações e provocando sua agenda.

Muito mais além do jornalzinho informativo ou do *press release* buscando pauta nas redações, o campo da Internet permite que entidades antes pouco conhecidas ou até mesmo desconhecidas da maioria da população pudessem ter seu próprio espaço e a oportunidade de obter um retorno da sociedade (PERUZZO, 2005).

Além do mais, as entidades coletivas na Paraíba têm desempenhado um papel fiscalizador do poder público, além de propor políticas e promover debates e eventos acerca da sua área de atuação, propiciando um efeito de dimensão política (idem, p286) a questão da socialização da Internet.

Entretanto, é pertinente observarmos que em nosso estado, ocorrem entraves como no Brasil em geral, o acesso ainda é restrito, o aproveitamento ainda é primário, devido a uma série de questões como domínio da linguagem

²⁶ Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas – seção Paraíba.

²⁷ OSCIP's - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, normalmente são sociedades civis, sem fins lucrativos, de direito privado e de interesse público. Tem sua finalidade institucional vai expressa no estatuto social. Para se qualificar a instituição interessada tem que se enquadrar em alguma das finalidades reconhecidas pela legislação como, por exemplo, promoção da assistência social, ou promoção da cultura ou educação em caráter complementar de participação (SEBRAE, 2010). Ver mais em: <<http://www.sebraemg.com.br/culturadacooperacao//oscip/03.htm>>

(COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL, 2010, p.247-248). E que de alguma maneira interferem na produção de conteúdo individual.

3.3 – Análise e possibilidades

Discutido a questão teórica sobre a comunicação democrática e o direito à comunicação e contextualizar os agentes práticos deste modelo no estado da Paraíba, elencamos três sites (Natora Coletivo, CENTRAC e Coletivo COMjunto) para uma breve análise de desempenho em que condiz aos parâmetros do acesso/participação e informação/comunicação (PASQUALI, 2005).

O **Natora Coletivo**²⁸ é uma entidade voltada para a área de música independente. Criada cerca de um ano, tem o objetivo de “promover a circulação, a visibilidade e o estímulo à produção de cultura independente campinense e fortalecer o circuito alternativo paraibano²⁹”. O coletivo é formado por músicos, bandas, produtores culturais e musicais, profissionais de teatro, de mídia e design, visa um trabalho pautado na economia solidária e possui uma preocupação com a formação de um público consumidor que se interesse na diversidade do trabalho autoral no campo da cultura (id. 2009).

O Natora se utiliza do seu *website* para informar, debater, disponibilizar conteúdo - em parceria com outros sites, elaborar enquetes e divulgação de eventos do coletivo ou relacionado à “cena” cultural independente.

As informações disponíveis no site além de divulgar os eventos, promovem uma discussão em estágio primário – se tratando do aspecto do retorno do receptor - sobre a produção cultural paraibana e brasileira, sobretudo no contexto musical. Conectado com opiniões de quem participa, pesquisa ou atua na área, ela permite em uma linguagem acessível, conteúdos

²⁸ Ver: <<http://www.natoracoletivo.com.br/2009/12/sobre-o-natora-coletivo.html>>

²⁹ Idem 2009

introdutórios sobre iniciativas, regras de mercado, e pode ser direcionado tanto para um público específico – agentes, produtores e consumidores de cultura - como também para o público em geral.

A disponibilidade de conteúdos como material fonográfico, manifestos e material de divulgação, caracteriza-se como *hiperlinks* e desfruta da possibilidade de convergência que a Internet possui. Em alguns casos, a exemplo do site Música da Paraíba³⁰, demonstra que o Natora é interligado com outras entidades do mesmo porte, criando uma interrelação quanto à produção de conteúdo na área cultural independente do estado.

Quanto às enquetes, trata-se de uma tática tradicional de sondagem de público a fim de planejar as ações do coletivo, prática que não exclui, embora limite a participação do usuário. Essas ações são também atribuídas a outras redes sociais, a exemplo do microblog *twitter* e *Orkut*³¹, que também desempenham as funções de divulgação e discussões acerca das ações do Coletivo.

É interessante observar que o Natora Coletivo é vinculado ao Circuito Fora do Eixo³², que nada mais é uma entidade do mesmo campo de atuação com dimensões ampliadas, permitindo ao usuário uma noção maior das pretensões do Natora. Ele também permite o acesso às discussões da entidade nas questões de políticas públicas para cultura. O Natora Coletivo mantém essa rede de discussão em lista online³³, aberta ao público interessado mediante a inscrição na lista, o que priva o usuário com pouco domínio da linguagem digital ou sem um profundo interesse de ir além das informações convencionais.

³⁰ <<http://musicadaparaiba.blogspot.com/>>

³¹ <<http://twitter.com/#!/NatoraColetivo>>e
<<http://www.orkut.com.br/Main#Profile?uid=12215062052383793471>>

³² Circuito Fora do Eixo é uma rede cultural independente que tem por base uma economia solidária na área cultural, agrega representações em várias partes do Brasil. Ver mais: <<http://foradoeixo.org.br/>>

³³ <natora.googlegroups.com> e <natora@googlegroups.com>

Isto denota que o site ainda sofre com limitações no campo da comunicação – no que tange à bidirecionalidade instantânea (PASQUALI, 2005), visto que a abertura para uma participação direta e colaborativa ainda é restrita, seja pelas mediações da entidade, seja pela falta de mais ferramentas participativas no site, a exemplo de fórum permanente ou de *postagem* de conteúdos midiáticos.

A Organização Não-Governamental **CENTRAC – Centro de Ação Cultural**, foi fundada em setembro de 1987 e desenvolve “atividades de caráter político-educativo e organizativo, principalmente no âmbito da mobilização, estruturação e fortalecimento de sindicatos, associações de bairro e movimentos sociais diversos no município de Campina Grande – PB (QUEM SOMOS, 2010)”, com ênfase nas políticas sociais e se propõe a assessorar, informar, planejar ações conjuntas, intercambiar experiências que beneficiem seu público-alvo.

Em seu site³⁴, o CENTRAC estabelece um canal com seus beneficiários, parceiros e sociedade como um todo, criando um espaço de diálogo e informação sobre ações comunitárias e iniciativas públicas para a comunidade. Através da divulgação dos seus projetos e programas, agenda de atividades, pautas de interesse da sociedade civil organizada e de ações de outras ONG’s voltadas para o interesse público geral.

O site oferece informações oficiais como documentos, planilhas e material didático que a ONG produziu e disponibiliza também a solicitação destes recursos em outras plataformas, como livros, cartilhas e vídeos (SERVIÇOS, 2010).

Pela disposição das informações no site e os recursos de interação que ele abriga, podemos observar que o endereço eletrônico tem um caráter mais de acesso/informação do que uma comunicação/participação. É perceptível que existem poucos espaços de interação e participação da sociedade em geral no site. Isso nos remete a pensar que o site tem como objetivo alargar o

³⁴ <<http://www.centrac.org.br/index.php>>

campo de alcance das informações provenientes da entidade, sem ter como foco possibilidades de colaboração e participação dos usuários, muito embora a página possua uma sessão de contato através de mensagem via correio eletrônico (e-mail) e redes sociais como *twitter* e Orkut.

Porém, é importante ressaltar que, assim como o primeiro objeto estudado, o CENTRAC em seu site possui disponibilização de conteúdos endógenos, além de compartilhar através de hiperlinks conteúdos e contatos com outras entidades de mesma esfera de atuação³⁵, permitindo ao seu receptor/usuário uma interligação com outras entidades de atuação na sociedade civil tanto nas esferas locais, nacionais e internacionais.

A entidade, também através do seu site, trabalha interligando seu papel fiscalizador da iniciativa pública ao conhecimento das ações do poder público à sociedade, contribuindo ao que Peruzzo denomina de dimensão política da socialização da Internet (PERUZZO, 2005, p286), ao passo que a ONG também sugere, discute e promove ações para a sociedade civil (id 2005) fazendo com que o site não seja omissos de importância na democratização da comunicação no estado.

O site **Coletivo COMJunto**³⁶ é uma entidade de crítica à mídia que iniciou sua disponibilização na Internet desde março de 2009. Formado por estudantes da UFPB – Universidade Federal da Paraíba possui um caráter anárquico e uma abertura quanto à produção de conteúdo. Em seu site circulam informações, parcerias acadêmicas e artigos de crítica as políticas públicas de comunicação, constituindo um espaço fora da mídia convencional.

Por ser um endereço eletrônico voltado a um segmento, o COMJunto acaba por se limitar a questões relacionadas à comunicação. O site estrutura informações sobre a atuação do coletivo, com amplo espaço de divulgação de eventos da área. Mesmo contendo mediação na maioria de suas sessões, observam-se alguns tópicos do site que permitem a participação efetiva do

³⁵ Ver parceiros: <<http://www.centrac.org.br/parceiros.php>>

³⁶ <<http://comjuntocoletivo.blogspot.com/>>

usuário – desde que contemple o propósito do coletivo, permitindo assim um nível razoável de colaboração e participação. Entretanto, se concentra em sua produção endógena.

A disposição visual do seu site alia a estrutura da comunicação alternativa popular, como jornais murais, cartazes e *fanzines* às benesses que a plataforma online oferece como a disposição de vídeos e links de eventos adjacentes e entidades parceiras.

Se tratando de *hiperlinks*, o site constrói vínculos com entidades da mesma área de atuação como CMI e o Fazendo Média³⁷, criando outras possibilidades e aprofundamento de conteúdo aos seus usuários interessados. Em termos de contribuições à sociedade, a página contribui oferecendo informações acerca das comunicações em geral, pluralizando conhecimentos muitas vezes “esquecidos” pela mídia tradicional.

Nos três casos temos entidades distintas em seus campos de atuação (coletivo cultural, ONG e coletiva de crítica à mídia) e que embora não mantenham comunicação colaborativa de grosso impacto, possuem elementos de participação e comunicação, transparência e oferecem uma vasta quantidade de informação relacionada às suas áreas de atuação.

Estas entidades comprovam as possibilidades levantadas por Peruzzo de “favorecer a comunicação alternativa e a consecução do direito à comunicação (2005, p 281), assim como resguardar os interesses coletivos com finalidades públicas, para manter a pluralidades de idéias e estabelecer uma horizontalidade nas relações emissor/receptor.

É válido destacar que os conteúdos analisados nos *websites* são produzidos por jornalistas, ativistas, acadêmicos e cidadãos comuns, e não possuem vínculo algum com organizações midiáticas convencionais. Trata-se de uma clara aplicação prática da comunicação democrática, garantindo a produção, a conservação e a disseminação do conhecimento através das tecnologias de informação e comunicação (PASQUALI, 2005, p43).

³⁷ <<http://www.fazendomedia.com>>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho, pretendemos fazer uma discussão introdutória sobre o que se entende por um Direito à Comunicação e comunicação democrática, apontando os conceitos e diretrizes para se constituir uma democratização da comunicação e informação utilizando a Internet como ferramenta de aplicação. Perpassando pela formação histórica, porém se dedicando ao debate teórico,

sem se aprofundar em iniciativas gerais ou discussões de magnitude macropolítica.

Assim como fizemos uma breve análise de formas de comunicação democrática na Paraíba utilizando a Internet como plataforma de aplicação de tais conceitos, não adentrando em premissas quantitativas, mas sim na escolha de entidades que simbolizem essa busca democrática.

Entendemos que o Direito à Comunicação eleva de reivindicação básica de categoria a um direito humano de primeira necessidade, visto que através dos tempos a informação sempre foi considerada ferramenta de controle e saber das mais variadas civilizações. Defender a comunicação como um direito humano significa ir muito mais adiante do que receber informação de qualidade, mas também oferecer iguais condições de retorno, ouvir todas as partes, principalmente os que mais necessitam de ajuda.

O Direito à Comunicação se estabelece através de uma comunicação democrática, que requer princípios como a horizontalidade, e a amplitude no acesso e na participação de toda a sociedade à informação e aos meios, assim como garantia de do livre fluxo desta mesma informação. Fazer valer a participação da sociedade nas políticas de comunicação, também consiste numa forma de garantir esse direito, exposto na parte histórica da luta para garantir a democratização da comunicação.

A partir do advento da Internet, pudemos obter reais condições para o estabelecimento de uma comunicação democrática. A web – por assim dizer, proporcionou e permitiu o estabelecimento de uma comunicação todos-todos em detrimento a comunicação todos-um. Elimina-se parcialmente a figura do receptor mudo, que agora se transforma em usuário. Em outras frentes, permitiu que entidades coletivas da sociedade civil pudessem produzir e disseminar informações para toda a população, de maneira multifacetada e plural e sem fronteiras, utilizando-se de recursos multimidiáticos - como vídeo, o texto, a música, a imagem, numa plataforma só, e gerar possibilidades de diálogo com seu público de interesse.

Ao fazermos uma breve descrição e análise do contexto da Internet na Paraíba, é perceptível que o ciberespaço criou novas possibilidades no estado ao permitir que entidades que antes eram vozes roucas ou isoladas, trabalhassem com a possibilidade de atingir os mais variados públicos, prestando serviços à população em geral.

No que tange o processo dialógico participativo, os sites paraibanos de entidades coletivas ainda se encontram incipientes, entretanto cumpridores de sua função disponibilizar informações diversificadas, sem submeter à sociedade ou submeter-se ao crivo da mídia convencional.

Embora não tenhamos abordado questões como audiência ou de relevância técnica quanto ao acesso e aproveitamento do usuário - no que pese sabermos que ocorre numa crescente gradação positiva, ficará a dúvida e a sugestão de um aprofundamento neste campo de pesquisa tão neófito em nossas instituições de ensino.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, B. I **CONFECOM. A Agenda de Comunicação Sai da Penumbra.**
Disponível em:

<<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=562IPB002>> .
Acesso em 03 nov 2009.

BENEYTO, J. **Informação e Sociedade**. Trad. Maria de Lourdes Allan.
Petrópolis: Vozes, 1974.

BOBBIO, N. **O Futuro da Democracia**: uma defesa das regras do jogo. Trad.
Marco Aurélio Nogueira. 5.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

CASSOL, D. B. **A DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO NO BRASIL**:
Anotações Teóricas e História do Movimento. Monografia de conclusão do
curso de graduação. UFRGS, Rio Grande do Sul, 2003.

CASTELLS, Manuel. **Internet e Sociedade em Rede**. In: MORAES, Dênis de
(org.). **Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder**.
Rio de Janeiro: Record, 2003.

COMISSÃO NACIONAL PRÓ-CONFERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO. **Intervozes
divulga nota sobre adiamento das reuniões da Comissão Organizadora da
Confecom**. Disponível em: <<http://proconferencia.org.br/textos/redacao-cnpc/intervozes-divulga-nota-sobre-adiamento-das-reunioes-da-comissao-organizadora-da-confecom/>>. Acesso em 04 nov 2009.

_____. **Regimento Interno - Portaria 667, de 02 de setembro de 2009**.
Disponível em: < <http://proconferencia.org.br/a-conferencia/portaria-n-667-de-02-de-setembro-de-2009/> >. Acesso em 01 nov 2009.

COMITÊ GESTOR DE INTERNET NO BRASIL. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil 2009**. Disponível em: < <http://www.cetic.br/tic/2009/index.htm> > . Acesso em 30 nov 2010.

ESCOBAR, J. **A internet e Democratização da Comunicação** – propostas para um estudo de caso. Disponível em: <<http://intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/R1363-1.pdf>> . Acesso em 28 out 2009.

FISHER, D. **O Direito de Comunicar: Expressão, Informação e Liberdade**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

FNDC. **Bases para um Programa de Democratização da Comunicação no Brasil**. Disponível em: <<http://www.fndc.org.br> >. Acesso em 28 out 2009.

_____. **Propostas do FNDC para a CONFECOM**. Disponível em: <http://www.fndc.org.br/internas.php?p=listdocumentos&categ_key=116> . Acesso em 03 nov 2009.

_____. **Uma Construção Coletiva**. Disponível em: <<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=562IPB005>> . Acesso em 01 nov 2009.

FONSECA. Francisco C. P. **Mídia e Democracia: Falsas Confluências**. Revista de Sociologia e Política, junho, número 022, UFPR, 2004.

FURASTÉ, P. A. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico**. Explicação das Normas da ABNT. Porto Alegre: s.n., 2006.

LIMA, V. A. de. **Como Democratizar as Comunicações**. Disponível em: <<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=555IPB001>> . Acesso em 12 set 2009.

_____. **Liberdade de Expressão VS. Liberdade de Imprensa**. O Sentido das Idéias. Disponível em: <<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=554JDB008>>. Acesso em 12 set 2009.

MACHADO, E; PALACIOS, M. **Um modelo híbrido de pesquisa: a metodologia aplicada pelo GJOL**. In LAGO, C.; BENETTI, M. **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MELO, J. M. de. **Comunicação: teoria e política**. São Paulo: Summus, 1985.

PASQUALI, A. **Um breve glossário descritivo sobre comunicação e informação**. In MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. **Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação**. São Bernardo do Campo, SP: Umesp, 2005.

RAMOS, M. C. **Comunicação, direitos sociais e políticas públicas**. In MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. **Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação**. São Bernardo do Campo, SP: Umesp, 2005.

REIS, H. **O espírito democrático na Comissão Organizadora**. Disponível em: <<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=560IPB006>> . Acesso em 03 nov 2009.

SANDANO, Carlos. **A informação-mercadoria do Jornalismo e as Novas Formas de Trocas Culturais na Sociedade Globalizada**. In: COELHO, Cláudio Novaes Pinto & CASTRO, Valdir José de. **Comunicação e Sociedade do Espetáculo**. São Paulo: Paulus, 2006.

SCHERER- WARREN, Ilse . **Redes sociais na sociedade de informação**. In: MAIA, Rousiley & CASTRO, Maria Céres Pimenta Spínola (org.). **Mídia, Esfera Pública e Identidades Coletivas**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2006.

UNESCO. **Um Mundo e Muitas Vozes: comunicação e informação na nossa época**. Comissão Internacional para Estudo dos Problemas de Comunicação. Trad. Eliane Zagury. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1983.